



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 417, de 05 de agosto de 2009.

**Institui Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade em acidentes ocorridos com veículos oficiais do Município, revoga a Portaria nº 404, de 02/04/2009, e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica criada uma Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidades em quaisquer acidentes envolvendo veículos oficiais do Município, que será composta pelos seguintes membros:

- a) *Mirtes Dias Ferreira*
- b) *João Márcio Pinto Corrêa*
- c) *Thiago Batista Amâncio*
- d) *Fernando Antonio de Abreu*
- e) *Marcelo César Pinheiro Pereira*

**Art. 2º** - Os trabalhos desta Comissão de Sindicância estarão sob a presidência da Dra. Mirtes Dias Ferreira, servidora efetiva deste Município.

**Art. 3º** - Os processos de sindicância serão instaurados e concluídos em conformidade com as disposições constantes no Decreto nº 497, de 21/02/2005, na Lei nº 2.764, de 17/01/2008 e Lei nº 2.767, de 22/01/2008.

**Art. 4º** - O Secretário Municipal, logo que tenha conhecimento de acidente com veículo oficial que está sob sua responsabilidade, encaminhará à Comissão de Sindicância os seguintes dados, para fins de abertura do competente processo:

- a) Boletim de Ocorrência, elaborado pela autoridade policial competente;
- b) a situação funcional do servidor envolvido no acidente.

**Art. 5º** - Serão lançadas nos assentamentos funcionais do indiciado, as decisões e recomendações aprovadas pela autoridade competente, nos processos instaurados pela Comissão de Sindicância.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Fica revogada a Portaria nº 404, de 02 de abril de 2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 05 DE AGOSTO DE 2009.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**